CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1084/2022

Instituição de um programa de inclusão social que atenda as pessoas deficientes cadeirante que utilizam os bancos de ônibus e das praças Públicas. Do município de Toledo.

Senhor presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao chefe do Poder Executivo Municipal, a instituição de um programa de inclusão social que atenda as pessoas deficientes cadeirantes que utilizam os bancos de ônibus e praças do município de Toledo.

Para tanto, sugere-se para os bancos de ônibus e praças sejam adaptados com uma abertura no meio para que os cadeirantes se sintam mais confortável nas esperas do seu ônibus, e nas praças públicas e locais que os cadeirantes tem acesso.

O objetivo da proposição é dar atendimento aos munícipes, especialmente aos cadeirantes o que será de grande valia, levando em conta a situação vivenciada por um considerável número de pessoas, fornecendo a elas conforto e inclusão social.

Ante o exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 23 de agosto de 2022.

GENIVALDO JESUS